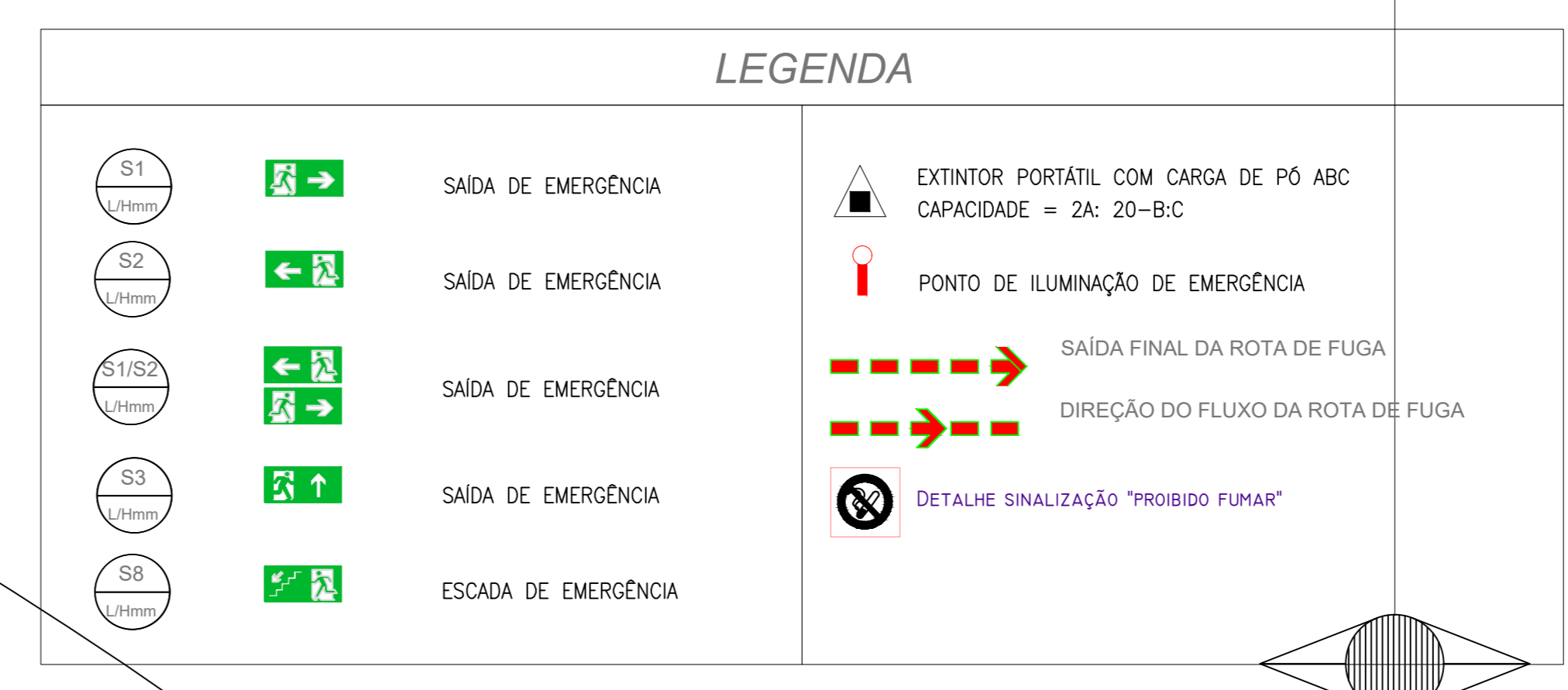


ÁREA TOTAL 23.127,65 m<sup>2</sup>

RODOVIA GUSTAVO CAPANEMA



PLANTA DE SITUAÇÃO SEM ESCALA

ARQUIBANCADAS	MEDIDAS	PREVISAO NORMA NT-12	PÚBLICO POR ARQUIBANCADA	PÚBLICO TOTAL DAS ARQUIBANCADAS
04 UNIDADES	35,00x6,60	0,50 CM POR PESSOA	840 PESSOAS	3.360 PESSOAS

DESCRIÇÃO	VALOR
Público Estimado	10.000 pessoas
Número de Saídas	06 un
Largura Total Disponível	36,00 m
Largura Média por Pessoa	0,0036 m/pessoa

O evento contará com 06 (seis) saídas de emergência distribuídas ao longo do perímetro da área destinada ao público, cada uma com largura de 6,00 m, totalizando 36,00 m de largura útil para evacuação. As saídas serão devidamente sinalizadas, mantidas desobstruídas e distribuídas de forma a permitir o rápido escoamento do público estimado em 10.000 pessoas, atendendo aos critérios de segurança para eventos temporários em área aberta, assim como pede a NT-12.

Descrição	Fórmula / Cálculo	Resultado
Largura mínima dos patamares	Dado	0,55 m
Espacamento entre assentos	Dado	0,50 m
Assentos por patamar	28 m / 0,50 m	56 assentos
Número de patamares (filas de assentos)	8,90 m / 0,55 m	15 patamares
População total (capacidade do setor)	56 x 15	840 pessoas
Número de acessos necessários		3 acessos por escada

NOTA TÉCNICA - BRIGADA DE INCÊNDIO (EVENTO TEMPORÁRIO)

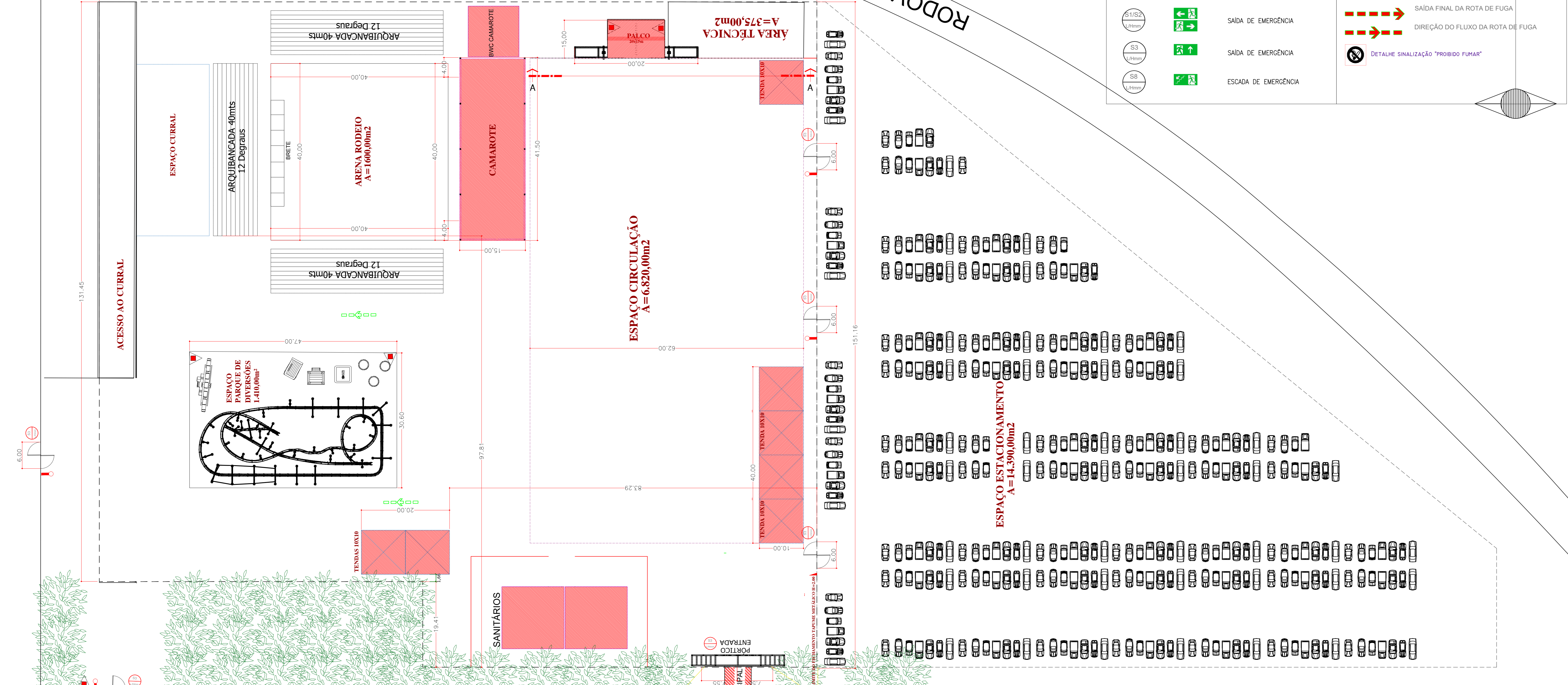
PÚBLICO ESTIMADO: 10.000 pessoas  
Para o presente evento temporário em área aberta, o dimensionamento da brigada de incêndio foi estabelecido conforme diretrizes da NT-12 - Eventos Temporários, considerando as características específicas do evento e as medidas de segurança adotadas.

O efetivo de brigada foi definido em: 15 (QUINZE) brigadistas

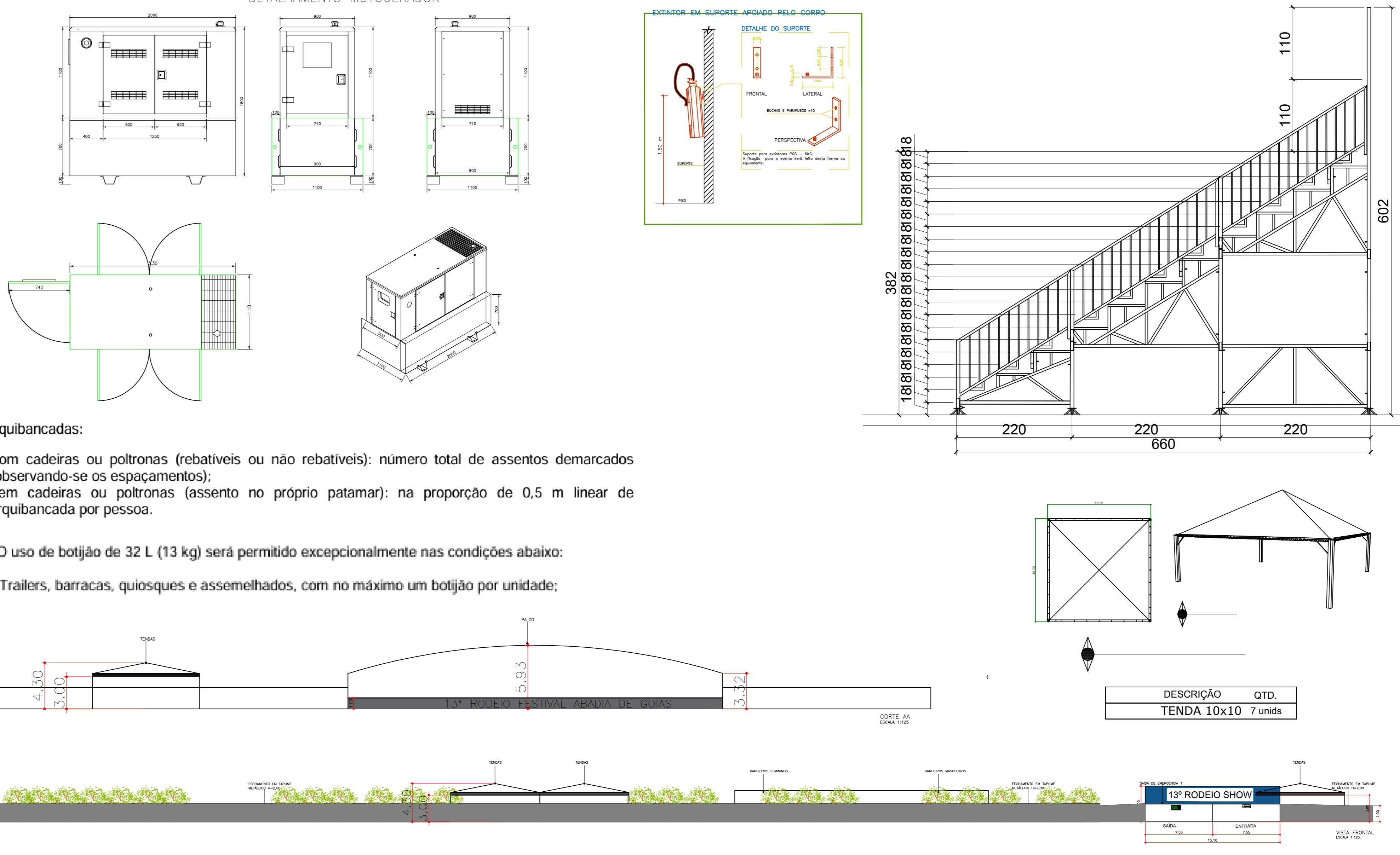
O dimensionamento adotado considera os seguintes fatores:  
Evento realizado em ambiente aberto, favorecendo a dissipação de fumaça e calor;  
Baixa carga de incêndio e controle de materiais combustíveis;  
Saídas de emergência amplamente dimensionadas, com largura total superior ao mínimo exigido;  
Rotas de fuga distribuídas, sinalizadas e desobstruídas;  
Controle de acesso e monitoramento de público;

Além disso, o evento contará com estrutura complementar de segurança:  
Banco de horas da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO);  
Banco de horas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO);  
02 ambulâncias de atendimento emergencial;  
01 postos médicos;

Proporção aproximada de 1 brigadista para cada 667 pessoas



PLANTA DE COBERTURA ESCALA 1 : 550



EVENTO COM CAPACIDADE DE PÚBLICO: 10 MIL PESSOAS

LEI 15.802/2006 CLASSIFICAÇÃO CONFORME NORMA TÉCNICA 01/2022 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - Anexo A

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS - Anexo A TABELA 1 GRUPO: F OCUPAÇÃO/USO: LOCAL DE REUNIÃO DE PÚBLICO. DESCRIÇÃO: EVENTOS TEMPORÁRIOS. TIPIFICAÇÃO: EVENTOS TEMPORÁRIOS COM CONCENTRAÇÃO DE PÚBLICO.

TABELA 2: (CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO À ALTURA) TIPO: II ALTURA (H): <= 6 m

TABELA 3: CLASSIFICAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES QUANTO À CARGA DE INCÊNDIO RISCO: BAIXO Carga de Incêndio MJ/m<sup>2</sup> (CI): <= 300 MJ/m<sup>2</sup>

CLASSIFICAÇÃO CONFORME NORMA TÉCNICA 01/2018 EXIGÊNCIAS PARA EDIFICAÇÃO EXISTENTES - Anexo A

EXIGÊNCIAS: CONTROLE E DE MATERIAIS DE ACABAMENTO; SAÍDAS DE EMERGÊNCIA; ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA; SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA; EXTINTORES.

CONTROLE DE MATERIAS DE ACABAMENTO (LEI 15.802/06 e NT - 10/14) O controle de material de acabamento e revestimento do edifício deve ser escolhido conforme o especificação Normas Técnicas 19 do CBMGO.

GRUPO	TIPO	FINALIDADE DO MATERIAL	REVESTIMENTO/ACABAMENTO (TODOS OS AMBIENTES)	REVOZAMENTO/ACABAMENTO (TODOS OS AMBIENTES)
G-3	3	Acabamento/Revestimento (TODOS OS AMBIENTES)	Classe 1, II-A, III-A, ou IV-A	Classe 1, II, ou III-A

NOTA Sobre Iluminação de Emergência Constar no Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico e, quando houver apenas projeto de arquitetura, constar neste último.

NOTAS: SAÍDAS DE EMERGÊNCIA NT01/2014 Todas as saídas de emergência estarão desobstruídas de forma a garantir a uma normal de pessoas, dentro e fora do local do evento.

1. Acessos. 1.1 Os acessos devem satisfazer às seguintes condições: a) Permitir o escoamento fácil de todos os ocupantes da edificação; b) Permanecer desobstruídos em todos os pavimentos; c) Serem sinalizados e iluminados (iluminação de emergência e batimento) com indicação clara do sentido de saída, de acordo com o estabelecido na NT 18 - Iluminação de emergência - e na NT 20.

2. Portas de saídas de emergência. 2.1 As portas dos antecômodos das escadas à prova de fumaça e das paredes corta-fogo devem ser do tipo corta-fogo (PQF), obedecendo à NBR 11742.

2.2 As portas dos antecômodos, escadas e outros devem ser providas de dispositivos mecânicos e automáticos de modo que permaneçam fechadas, mas desatracadas no sentido do fluxo de saída, sendo admitido que se mantenham abertas desde que disponham de dispositivo de fechamento quando necessário, conforme estabelecido na NBR 11742.

2.3 C vedado o uso de fechaduras de pegas plásticas em fechaduras, espelhos, moletins, dobradiças e outros (não portas dos sanitários locais). 2.3.1 Rotas de saída; 2.3.2 Entradas em unidades autônomas; 2.3.3 Salas com capacidade acima de 50 pessoas.

2.4 A colocação de fechaduras com chave nas portas de acesso e descargas à permissão, desde que seja possível a abertura pelo lado interno, sem necessidade de chave, admitindo-se que o abertura pelo lado externo seja feita por meio de chave, dependendo-se moletins, etc.

3.2 As exigências de sinalização (NT 19), iluminação (NT 20), acessos, quadro de identificação e outros aplicáveis, com os devidos alinhamentos, de rampas, 3.2.1 A sinalização de saída de emergência deve indicar todas as mudanças de direção, saídas, escadas, etc., e ser mantida sempre bem legível e visível;

3.2.2 A sinalização de saída de emergência deve ser localizada imediatamente acima das portas, no máximo a 0,10m da verga, ou distanciada na folha da porta, centralizada a uma altura de 1,50m medida do piso acabado a base de sinalização;

3.2.3 A sinalização de identificação das rotas de saída deve ser localizada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto do piso de saída até a sinalização seja de no máximo 15m. Adicionalmente, esta também deve ser realizada de forma que a direção de saída de qualquer ponto seja possível visualizar o ponto seguinte imediatamente a frente máximo de 30m. A sinalização deve ser instalada de modo que a sua base esteja a 1,50m do piso acabado;

3.2.4 A sinalização de identificação das rotas de saída deve ser localizada de modo que a distância de percurso de qualquer ponto do piso de saída até a sinalização seja de no máximo 15m. Adicionalmente, esta também deve ser realizada de forma que a direção de saída de qualquer ponto seja possível visualizar o ponto seguinte imediatamente a frente máximo de 30m. A sinalização deve ser instalada de modo que a sua base esteja a 1,50m do piso acabado;

NOTAS Sobre Sinalização de Emergência O Sistema de Sinalização de Emergência da edificação ou área de risco deve atender o previsto na Norma Técnica n. 20/2022 do CBMGO.

NOTAS Sobre Iluminação de Emergência Constar no Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico e, quando houver apenas projeto de arquitetura, constar neste último.

NOTAS Sobre Arquibancadas - NT 12/2022 As arquibancadas de rodízio devem atender o previsto na Norma Técnica n. 12/2022 do CBMGO.

8.1.4.1 Arquibancadas: a) Com cadeiras ou poltronas (rebatíveis ou não rebatíveis): número total de assentos demarcados (observando-se os espaçamentos); b) Sem cadeiras ou poltronas (assento no próprio patamar): na proporção de 0,5 m linear de arquibancada por pessoa.

8.1.4.3 O uso de botijão de 32 L (13 kg) será permitido excepcionalmente nas condições abaixo: a) Trailers, barracas, quiosques e assemelhados, com no máximo um botijão por unidade;

NOTA A PALESTINA ESTRUTURA E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.570.782/0001-74, neste ato representada por Flaviane Fernandes Gimenez, inscrita no CPF sob o nº 857.429.531-00, e por seu advogado constituído, Leoclan Nazareno Carvalho Junior, inscrita no OAB/GO sob o nº 46.428, adere formalmente aos benefícios, inclusive à prorrogação constante do Parecer CBMGO/CAT nº 02/2022, bem como a todos os compromissos assumidos, inclusive aqueles previstos em cláusula penal, no Termo de Ajustamento de Conduta nº 007/2025 - CCMARPE.

O referido Termo foi firmado perante o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, a Procuradoria-Geral do Estado e o representante do setor de realização de eventos temporários, passando a aderir e assumir integralmente todos os obrigações nele estabelecidas, na condição de ADERENTE, para todos os efeitos legais.

NOTA: CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO O EVENTO CONTA COM 02 MOTOGERADORES. SENDO DE ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVA A ARENA E AO PALCO.

NOTA: A ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVA A ARENA E AO PALCO.

NOTA: A ALIMENTAÇÃO EXCLUSIVA A ARENA E AO PALCO.

APROVAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS CORPO DE BOMBEIROS MILITAR PROCESSO Nº: 0219/26

1 ( ) A Aprovação está de acordo com o projeto.

2 ( ) A Autorização de Projeto. Protocolo original nº: \_\_\_\_\_

3 ( ) O CONTRATO: \_\_\_\_\_

4 ( ) Projeto de Arquitetura: Data de constituição da edificação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

5 ( ) Projeto de Arquitetura: Data de constituição da edificação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

6 ( ) Projeto de Arquitetura: Data de constituição da edificação: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

ANALISADO E APROVADO DIGITALMENTE POR:

NOME: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

CODIGO: \_\_\_\_\_

EXIBIR O QR CODE AO LADO DO NOME E DATA PARA VALIDAR A AUTENTICIDADE DA APROVAÇÃO UTILIZANDO O APLICATIVO.

ARQUITETURA Combate a Incêndio

ENDEREÇO OBRA: AVENIDA NILZA RIZO COM GO 139, N. 01 - SETOR BRASINÓPOLIS-GO ABADIA DE GOIAS-GO

13º RODEIO SHOW DE CRISTIANÓPOLIS

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANÓPOLIS - GO CNPJ: 01.180.640/0001-18

AUTOR PROJETO: ARQUITETA WELYDA BEATRIZ DE SOUSA CARVALHO CAD: A 259798-5

RESP. TÉCNICO: ARQUITETA WELYDA BEATRIZ DE SOUSA CARVALHO CAD: A 259798-5

CONTEÚDO: PLANTA DE COBERTURA, SADA DE EMERGÊNCIA, ROTA DE FUGA, EXTINTORES, ACESSOS E BARRACAS, FACHADA FRONTAL, DETALHES, NOTAS.

DATA: 07/06/2026

FRANCHA: 07/06/2026

ESCALA: INDICADA

1/2

ÁREA DO TERRENO: 23.127,65 m<sup>2</sup>

ÁREA CONSTRUIDA: 2.022,50m<sup>2</sup>

VISTO: DESENHO Welyda Beatriz S. Carvalho